



PREFEITURA DE
**GUIA LOPES
DA LAGUNA**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. ° 438/2018

EM 05 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de licença Auxílio Doença a servidora **CLEUSA DE SOUZA VITORIANO** e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença Auxílio Doença por 04 (quatro) dias a servidora **CLEUSA DE SOUZA VITORIANO**, matrícula 1769-1, Agente Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Licença de que trata o artigo anterior, produziu seus efeitos nos dias 12/09/2018 a 13/09/2018 e 26/09/2018 a 27/09/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL